



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2013

PARECER

Nº _____

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 236/2013, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que assegura ao aluno portador de deficiência locomotora permanente, prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima a sua residência.

Foi designado para emitir parecer o Vereador Antonio Luiz Neto que, após detida análise da matéria, conclui nada a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 27 de setembro de 2013.

André Régis
Presidente

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo (Relator)